



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 565/2021/DLE/P

Valinhos, 7 de abril de 2021.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 54/2021, de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Exmo. Vice-Governador do Estado, à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Valinhos, ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP, para envidar esforços no sentido de declarar expressamente os escritórios de contabilidade como atividade essencial.

A presente Moção, **de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 30 de março do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Ilmo. Sr.
ZULMIR IVÂNIO BRENDA
Presidente
Conselho Federal de Contabilidade - CFC
Brasília – DF